



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comerciais, conservação de vias e logradouros públicos, higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu - PA, com transporte e destinação final dos resíduos. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmoa. Sra. THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 11 de Janeiro de 2021

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL